



ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 03.457.407/0001-30

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO DA NÓBREGA RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 002/2026 de 23 de fevereiro de 2026.

APROVADO

EMENTA: "Indica, a necessidade de disponibilização e instalação de containers de lixo em pontos estratégicos do Município de Filadélfia e do Distrito de Bielândia, com prioridade para as áreas de comércio local."

Excelentíssimo Senhor **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA**, o Vereador **GUSTAVO DA NÓBREGA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a presente **INDICAÇÃO**, solicitando que, após ciência do Soberano Plenário, seja encaminhado o **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **DAVID SOUSA BENTO**, com cópia ao Senhor Secretário de Meio Ambiente.

INDICAÇÃO:

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a **necessidade de proceder com a aquisição e instalação de containers de lixo padronizados em locais estratégicos da cidade de Filadélfia e, especialmente, no Distrito de Bielândia**. A instalação deve priorizar as proximidades de comércios locais, feiras e pontos de maior circulação de pessoas, visando a melhoria da limpeza urbana e da saúde pública.

Certo de contar com o apoio de Vossas Excelências, de já agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Filadélfia Plenário Alberto Pereira da Silva, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.


GUSTAVO DA NÓBREGA RODRIGUES

Vereador Proponente



ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 03.457.407/0001-30

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO DA NÓBREGA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

APROVADO

Senhores Vereadores,

A presente proposição atende a uma demanda crescente dos moradores e comerciantes de Filadélfia e do Distrito de Bielândia, que relatam a insuficiência de coletores adequados para o descarte de resíduos.

A instalação desses containers justifica-se pelos seguintes motivos:

- **Organização do Comércio:** O grande fluxo de descarte nas áreas comerciais gera acúmulo de lixo nas calçadas, causando transtornos à comunidade e aos clientes.
- **Saúde Pública:** Recipientes adequados e fechados evitam a dispersão de resíduos por animais e reduzem a proliferação de vetores de doenças.
- **Eficiência na Coleta:** Facilita o trabalho das equipes de limpeza urbana, centralizando o lixo em pontos específicos e estratégicos.
- **Atendimento ao Distrito:** Bielândia necessita de atenção equivalente à sede, garantindo que o desenvolvimento do comércio local seja acompanhado de infraestrutura sanitária adequada.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação desta matéria.

Filadélfia-TO, 23 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

GUSTAVO DA NÓBREGA RODRIGUES

Vereador Proponente